

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

REQUERIMENTO Nº 210 / 11

Protocolo: 39.155

Data 13/12/11 Hora: 17:08

Ofício: _____

Aprovado na 2ª SO, realizada
em 13.12.11 SEM adendo

Presidente

Assunto: Reitera imediatas iniciativas visando implementar política de Planejamento Familiar em Bertioga.

Bertioga, 13 de Dezembro de 2.011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar o seguinte requerimento:

Na sessão plenária de 25 de Outubro de 2011 desta Casa de Leis, este Vereador requereu ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Jose Mauro Dedemo Orlandini que verificasse junto à sua competente secretaria a existência de programas sociais no sentido de implementar um programa de Planejamento Familiar em nossa cidade. Destacamos ao senhor prefeito naquela oportunidade que, CASO o programa existisse, que colocasse em pleno funcionamento OU, se inexistente, que iniciasse projeto visando o estudo e a devida implementação.

A resposta enviada foi, SIMPLEMENTE, que hoje existe um procedimento na Secretaria de Saúde e que o mesmo é obedecido. Somente isso. Hoje o início do processo é dado pelo paciente ou cidadão, o que significa dizer que, SE O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE FOR PROCURADO, atende-se todos os casais que tiverem intenção de fazer Laqueadura ou Vasectomia – isso mediante um longo percurso burocrático - CASO CONTRÁRIO nada acontece. Processo reativo puro, nada pró-ativo.

Posto isso, então REITERO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini que tome iniciativas reais e efetivas de gestão junto à Secretaria de Assistência Social em conjunto com a Secretaria de Saúde no sentido de VIABILIZAR tal política, uma vez que o quadro real existente hoje nos remete a um futuro cada vez mais triste onde teremos cada vez mais crianças e adolescentes desamparados pela simples existência de pessoas irresponsáveis.



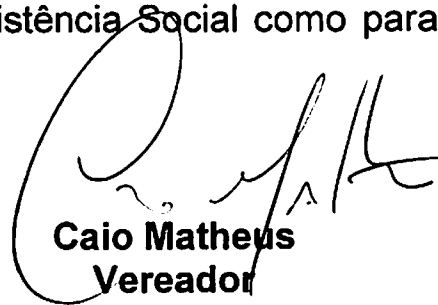
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Na nossa ótica não existem "MENORES ABANDONADOS", aliás eles nunca existiram. O que sempre existiu e em continuando assim, o que sempre teremos são os "MAIORES IRRESPONSÁVEIS" que simplesmente TRANSFEREM para a sociedade o ônus da responsabilidade de seus filhos de forma compulsória e leviana. Na realidade haveria que ter um processo de penalidade para Pais que simplesmente se acovardam frente às suas responsabilidades como Pai ou Mãe.

Observados os preceitos regimentais, este é o Requerimento que vai devidamente subscrito e que solicitamos que seja enviada cópia tanto para o Conselho Municipal de Assistência Social como para o Conselho Municipal de Saúde.



Caio Matheus
Vereador